



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PROJETO DE LEI N°. 009/2020.

AUTORIA: MÁRIO CESAR NUNES - DEM

DENOMINA A UBS - UNIDADE BÁSICA  
DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO  
LINO ALVES TEIXEIRA DE **UNIDADE**  
**BÁSICA DE SAÚDE "PEDRO BECK"**.

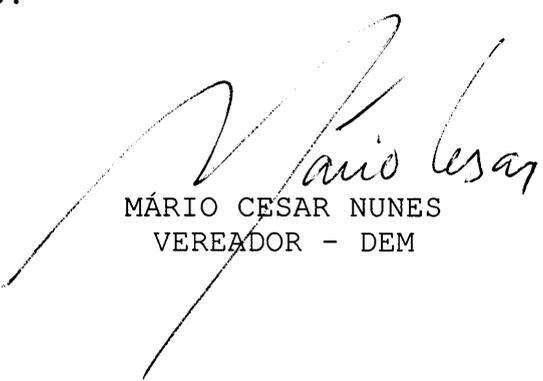
O Prefeito do Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em específico ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Denomina-se a UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE LOCALIZAD NO BAIRRO LINO ALVES TEIXEIRA DE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO BECK"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE  
DEZEMBRO DE 2020.

  
MÁRIO CESAR NUNES  
VEREADOR - DEM



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

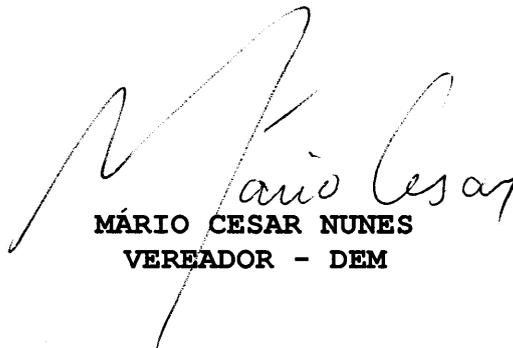
---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 09/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO CESAR NUNES.**

**JUSTIFICA-SE** esta proposição nos termos do curriculum em anexo a este Projeto.

Deste modo peço apoio na aprovação deste Projeto visto que o homenageado foi um dos primeiros pioneiros que muito contribuiu para o crescimento do município de Presidente Médici-RO.

**PALÁCIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**MÁRIO CESAR NUNES**  
**VEREADOR - DEM**

## Histórico de PEDRO BECK

Em meados de maio de 1976 após ter conhecido o então Distrito de Presidente Médici, Pedro Beck ao retornar para a cidade onde residia no Estado do Paraná tomou uma decisão que envolveu toda sua família, mudar-se para o Território de Rondônia e assim o fez.

No dia 27 de julho de 1976 saiu com sua mudança, acompanhado da esposa Anna Calandrim Beck e seus sete filhos, Valter, Licinilda, Aurea, Carlos, Marinilda, Ana Lúcia e Marcia Regina partindo para o destino do sonho que havia idealizado, chegando em Presidente Médici quatro dias depois, mais precisamente na tarde do dia 31 de julho de 1976, época em a pequena comunidade contava tão somente com a Avenida Trinta de Junho e curta parte da Avenida Sete de Setembro, sem saneamento básico de água e sem energia.

Logo que chegou, apostando no desenvolvimento deste lugar, contribuiu construindo sua residência na Avenida Trinta de Junho, sendo que na frente do terreno construiu um salão comercial onde abriu um comercio denominado Bazar Paraná, no ramo de armarinhos e tecidos, onde suas filhas cuidava do comercio enquanto Pedro e seus filhos trabalhavam como pedreiros.

Tempos depois passou a trabalhar como taxista, função que exerceu por vários anos, conduzindo os moradores de Presidente Médici as cidades vizinhas, bem como a zona rural.

Quando da primeira eleição municipal, Pedro Beck concorreu a vaga para vereador, ficando na suplência, mesmo assim continuou a defender a cidade que aprendeu a amar.

Foi proprietário da Farmácia Brasil onde cuidadosamente atendeu muitos munícipes que o procuravam, deixando suas marcas que até hoje muitos se lembram com carinho.

Professando sua fé nos princípios bíblicos, fundou a Igreja Adventista do Sétimo Dia onde desenvolveu vários projetos de ajuda comunitária à população medicense.

Em meados de 1992 resolveu ir morar na zona rural, vendendo a farmácia de sua propriedade, adquiriu uma chácara na linha 126, setor Muqui, onde residiu até seus últimos dias de vida, quando faleceu no dia 28 de agosto de 2012, deixando sua história registrada neste lugar, sua tão querida cidade de Presidente Médici/RO.

COMARCA DE PORTO VELHO - ESTADO DE RONDÔNIA

4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

NOME

**PEDRO BECK**

MATRÍCULA

096040 01 55 2012 4 00044 103 0008708 15

Sexo masculino	Cor branca	Profissão aposentado	Estado Civil e Estado casado com Maria
-------------------	---------------	-------------------------	---

Naturalidade Presidente Wenceslau - SP	Data do Nascimento 01/01/1929	Documento de Identificação RG nº 189730 - SSP/RO
---	----------------------------------	---

Filiação e Residência do Falecido

**CARLOS BECK e MARIA BECK**, residente e domiciliado rua Independência nº 2891, bairro Presidente Médici - RO

Data e Hora de Falecimento VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE às 02:10h	Dia 28	Mês 08
---	-----------	-----------

Local de Falecimento

Complexo Hospitalar Central - Porto Velho - RO

Causa da Morte

choque séptico / pneumonia nosocomial / doença pulmonar obstrutiva crônica / tabagismo passivo / sequela tuberculose pulmonar /

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Cemitério de Presidente Médici - RO	Declarante LICINILDA BECK GONÇALVES
--	--

Nome e Número de Documento do Médico que atestou o óbito

Stênio Krilger - CRM 6449

Observações/Averbações

Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 100030001. O falecido deixou esposa, não tem testamento conhecido. Era eleitor. Deixa seis (06) filhos. Deixa esposa ANNA CALANDRINI BECK

Nome do Ofício:  
4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
Oficial Registrador: Ivani Cardoso Cândido de Oliveira  
Município: Porto Velho / RO  
End.: AV. Dom Pedro II, Nº 1039  
Cep: 76801-117  
Fone/Fax: (69) 3224-6462

O conteúdo da certidão é verdadeiro.  
Porto Velho, RO, 26 de agosto de 2012